

**PORTARIA Nº VP1- 21/2023-CG, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Desembargadora **GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

**CONSIDERANDO** a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para os meses de **MAIO**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU** relativa ao período de **19 DE MAIO DE 2023 a 26 DE MAIO DE 2023**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

<b>ESCALA DE PLANTÃO</b>		
<b>MAIO/2023</b>		
<b>(1ª, 2ª, 3ª e 4ª SEMANAS)</b>		
<b>28.04.2023 a 05.05.2023</b>	<b>JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA</b>	<b>SORAYA MORADILLO PINTO</b>
<b>05.05.2023 a 12.05.2023</b>	<b>ADRIANA SALES BRAGA</b>	<b>NARTIR DANTAS WEBER</b>
<b>12.05.2023 a 19.05.2023</b>	<b>CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA</b>	<b>IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ</b>
<b>19.05.2023 a 26.05.2023</b>	<b>MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO</b>	<b>FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO</b>

**Art. 2º** - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona **nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas**, nos âmbitos cível e criminal.

**Art. 3º** - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail [plantao2grau@tjba.jus.br](mailto:plantao2grau@tjba.jus.br) .

**Art. 4º** – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2023

**Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE**

**1ª Vice-Presidente**